



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itaporã do Tocantins/TO



Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

Itaporã do Tocantins-TO, Quinta-Feira, 28 de Março de 2019 - ANO II - Edição nº 102

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 050/2019-DE 27 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 3º inciso VII, e Art. 27, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a progressão vertical tem por objetivo reconhecer a formação acadêmica do profissional, conforme, assim atender o Art. 28 da lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2019, progressão vertical para o nível III, a servidora efetiva GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 000021, cargo de professor Nível Superior, em conformidades com a Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 13 de fevereiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2019- DE 27 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 3º inciso VII, e Art. 27, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a progressão vertical tem por objetivo reconhecer a formação acadêmica do profissional, conforme, assim atender o Art. 28 da lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2019, progressão vertical para o nível III, a servidora efetiva ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula 000071, cargo de professor Nível Superior, em conformidades com a Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 13 de fevereiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 052/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019.
CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 3º inciso VII, e Art. 27, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a progressão vertical tem por objetivo reconhecer a formação acadêmica do profissional, conforme, assim atender o Art. 28 da lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2019, progressão vertical para o nível III, a servidora efetiva CLEMIRIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 000013, cargo de professor Nível Superior, em conformidades com a Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 13 de fevereiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Pedra Bonita
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Medes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações



Hanseníase
Identificou. Tratou. Curou.

Em caso de mancha com diminuição da sensibilidade na pele, procure uma Unidade de Saúde. A hanseníase tem cura. O tratamento é gratuito e logo que você começa a doença deixa de ser transmitida.

Para mais informações acesse: saude.gov.br/hanseniasse

Logos: 136, SUS, Ministério da Saúde, Pátria Amada Brasil.